

DECRETO Nº 93/2022
DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe da regulamentação e concessão de diárias, e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

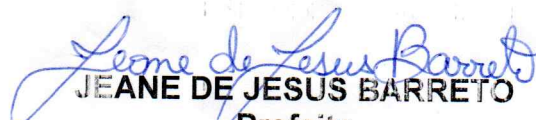
DECRETA,

Art. 1- Serão concedidas diárias de igual valor, tomando-se por base o cargo, função ou emprego de maior hierarquia, aos servidores, ainda que posições hierárquicas diferentes, que se deslocarem conjuntamente para o desempenho de um mesmo serviço ou missão.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 25 DE JULHO de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita